



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
POS-GRADUACAO EM ADMINISTRACAO

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

EDITAL Nº 2/2022

Processo nº 23096.042834/2022-90

EDITAL

PPGA/UFCG Nº 02/2022

SELEÇÃO DE ALUNO

ESPECIAL (2022.2)

A Universidade Federal de Campina Grande em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pós-Graduação da UFCG e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas eletivas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a seleção de interessados em cursar disciplinas eletivas como **aluno especial** do Programa de Pós-graduação em Administração estarão abertas **no período de 25 a 27 de julho de 2022, através do Sistema SEI:**

[https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) Opção de processo: Pós-graduação: aluno especial.

1.1 Informações para solicitação de cadastro no sistema SEI podem ser encontrados em <https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>. O usuário externo (SEI) pode demorar até 48 horas para ser ativado.

1.2 O protocolo da UFCG funciona até as 17:00 para encaminhamento de processos eletrônicos via SEI.

2. Os interessados em cursar disciplinas eletivas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Administração – modalidade mestrado acadêmico, poderão solicitar inscrição em disciplinas dentre as oferecidas no segundo semestre de 2022, observando que cada aluno somente poderá cursar um máximo de 12 (doze) créditos de disciplinas eletivas do Mestrado em Administração.

3. Os interessados também terão ciência que o abandono da disciplina em curso gerará reprovação e conseqüente desligamento do Programa, conforme determina o Art. 52 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-

Graduação Stricto Sensu da UFCG.

4. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Administração ou outros cursos, a critério da Coordenação do Programa, ou, em casos excepcionais, aluno da Graduação da UFCG, que tenha cursado um mínimo de 80% dos créditos exigidos para a integralização do curso de graduação.

5. O aluno especial não está vinculado ao Mestrado em Administração, de acordo com o regimento do PPGA/UFCG, não recebendo assim número de matrícula deste Mestrado da Universidade Federal de Campina Grande.

6. É obrigatório o preenchimento do **Requerimento de Inscrição para aluno especial** obtido na página do Programa <http://ppga.ufcg.edu.br/index.php?title=Formul%C3%A1rios> no menu "Formulários - Requerimento inscrição seleção Aluno Especial. **O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos digitalizados:**

a) Foto cópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula, ou comprovante de ter cursado 80% do curso de graduação na UFCG.

b) *Curriculum* (CV Lattes).

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor (frente), Certificado de Reservista (para o sexo masculino) e da Certidão de Casamento em caso de mudança do nome.

7. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma **carta de intenções** (máximo com duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 3 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais/acadêmicas do candidato relativos à disciplina solicitada e/ou área do mestrado. A permissão da matrícula em disciplinas isoladas será concedida, após apreciação do Colegiado.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares, sendo, portanto, oferecidas a quantidade de vagas para cada uma das disciplinas demonstradas a seguir:

1. **DISCIPLINA: MODELOS E FERRAMENTAS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL**

Dia e Horário: Quinta-feira das 14 às 18h - **CRÉDITOS:** 04 HORAS AULA: 60 h-a

Ministrante: Dra. Maria de Fátima Nóbrega

EMENTA: Gestão social: conceitos; fundamentos teóricos; reflexões; Ferramentas de gestão social; Tendências em gestão social. Gestão ambiental: Origem e evolução; Modelos e Ferramentas de Gestão Ambiental: sistemas de gestão ambiental; produção mais limpa; ecodesign; auditoria ambiental; rotulagem ambiental; marketing ambiental; avaliação do ciclo de vida; avaliação do impacto ambiental; desempenho ambiental Tendências em Gestão Ambiental.

VAGAS: 05

2. **DISCIPLINA: SISTEMAS DE INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE**

Dia e Horário: Sexta-feira das 08 às 12h - **CRÉDITOS:** 04 HORAS AULA: 60 h-a

Ministrante: Dra. Maria de Fátima Martins

EMENTA: Desenvolvimento Sustentável: evolução conceitual, avanços e práticas; Indicadores de sustentabilidade; Sistemas de indicadores de sustentabilidade: formas de mensuração, análise e monitoramento da sustentabilidade; Proposta metodológica de sistemas de indicadores para atividades econômicas diversas (setores e empresas) e contextos geográficos; Construção participativa de indicadores de sustentabilidade; Sistemas de indicadores e políticas públicas; Desafios e perspectivas na utilização dos indicadores.

VAGAS: 05

3. **DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS - GESTÃO URBANA E SUSTENTABILIDADE I E II**

Dia e Horário: Terça-feira das 14 às 18h **CRÉDITOS:** 04 HORAS AULA: 60 h-a

Ministrante: Dra. Ana Cecília Vasconcelos

EMENTA: I - Fundamentos teóricos da gestão urbana e da sustentabilidade: bases, perspectivas teóricas; A produção científica: estado de arte e agenda de pesquisa em gestão urbana e sustentabilidade; as interfaces da gestão urbana e da sustentabilidade. II - Instrumentos de planejamento e gestão ambiental urbana; Cidade em ambiente sustentável: dimensões da urbanização, planejamento urbano, gestão de riscos urbanos e habitação; Desenvolvimento urbano sustentável: agenda 2030, desigualdades sociais, sustentabilidade ambiental; Infraestrutura, serviços e equipamentos urbanos: energia sustentável, água e infraestrutura urbana, gestão de resíduos sólidos, mobilidade nas cidades, cidades para as pessoas.

VAGAS: 03

4. **DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS - APOIO A DECISÃO MULTICRITÉRIO I E II**

Dia e Horário: Quarta-feira das 08 às 12h **CRÉDITOS:** 04 HORAS AULA: 60 h-a

Ministrante: Dr. Fernando Schramm

EMENTA: : I - (i) Introdução a apoio a decisão multicritério (definição e formulação de problemas de decisão multicritério; modelos determinísticos e

probabilísticos; atores no processo decisório; avaliação intra e inter critério). (ii) Fundamentos matemáticos dos métodos multicritérios (alternativas; critérios; relações de preferências; relação de dominância; estrutura de preferências; tipos de escala). (iii) Procedimentos de normalização. (iv) Classificação dos métodos multicritérios. (v) Problemáticas de decisão. II - (i) Método AHP (fundamentos; representação da hierarquia de decisão; comparação de pares; método do autovalor; agregação das prioridades e escolha final; variações do método AHP). (ii) Métodos SMART (Fundamentos; SMARTS; SMARTER e a abordagem ROC). (iii) Métodos PROMETHEE (relação de preferência fuzzy; matriz de avaliação; funções de preferências; intensidade de preferência; índice de preferência; fluxos; a família de métodos).

VAGAS: 05

IV – DO RESULTADO

O resultado após deliberação pelo Colegiado de Curso será publicado na webpage do PPGA (<http://ppga.ufcg.edu.br/>) no dia 03 de agosto de 2022.

IV – DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

Os candidatos selecionados para as vagas de Aluno especial 2022.2 deverão enviar, do dia 04 de agosto até o dia 08 de agosto de 2022, uma **foto 3x4** (em formato jpg ou jpeg) para o e-mail: sec.mestrado.adm@ufcg.edu.br, para fins de cadastramento, que, juntamente com a matrícula será realizado pela secretaria deste Programa.

O início das aulas será dia 15 de agosto de 2022, na modalidade presencial, na sala 09 do prédio do Centro de Humanidades (CH). A Frequência mínima exigida é de 80%.

Campina

Grande, 18 de julho de 2022.

Profa.

Dra. Kettrin Farias Bem Maracajá

Coordenadora do PPGA/UFCEG



Documento assinado eletronicamente por **KETTRIN FARIAS BEM MARACAJA, COORDENADOR DE POS-GRADUACAO**, em 18/07/2022, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2502920** e o código CRC **424E23CE**.

